

**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 12/2025, DE RELATOS SOBRE BOAS PRÁTICAS EDUCATIVAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO E O CONTEÚDO DO IV CONGRESSO SESC PARANÁ DE EDUCAÇÃO E A PUBLICAÇÃO CADERNO DE BOAS PRÁTICAS.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por meio de sua Autoridade Competente, torna pública a retificação e prorrogação do **Edital de Seleção Nº 12/2025**, referente ao processo seletivo de relatos de boas práticas educativas para composição da programação e o conteúdo do IV CONGRESSO SESC PARANÁ e a publicação CADERNO DE BOAS PRÁTICAS, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

**Onde se lê:**

**2. CRONOGRAMA**

2.1. A participação de educadores/as que encaminhem seus relatos de boas práticas ao IV CONGRESSO SESC PARANÁ DE EDUCAÇÃO será conforme o cronograma exposto na tabela abaixo:

| PROCEDIMENTO   | DATA APROXIMADA                             |
|--|---|
| Abertura das inscrições – exclusivamente no <i>site</i> <a href="https://www.sescpr.com.br/editais/educacao">https://www.sescpr.com.br/editais/educacao</a>  | A partir da data de publicação deste Edital |
| Encerramento das inscrições  | 29/07/2025                                  |
| Divulgação de resultados – exclusivamente no <i>site</i> <a href="https://www.sescpr.com.br/editais/educacao">https://www.sescpr.com.br/editais/educacao</a>   | 15/08/2025                                  |
| Abertura estadual do IV CONGRESSO SESC PARANÁ DE EDUCAÇÃO, em Curitiba, com lançamento da publicação <b>Caderno de Boas Práticas</b>   | 02/10/2025                                  |
| Apresentação oral de relatos nas etapas Apucarana, Arapongas, Campo Mourão, Cascavel, Cornélio Procópio, Francisco Beltrão, Londrina Centro, Paranaguá, Rio Negro, Toledo, Umuarama e União da Vitória | 07/10/2025                                  |
| Apresentação oral de relatos nas etapas Caiobá, Ivaiporã, Jacarezinho, Marechal Cândido Rondon, Maringá, Palmas, Pato Branco, Ponta Grossa e São José dos Pinhais                                      | 08/10/2025                                  |
| Apresentação oral de relatos nas etapas Esquina, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Medianeira, Nova Londrina, Paranaíba e Santo Antônio da Platina  | 09/10/2025                                  |

**Leia-se:**

**2. CRONOGRAMA**

2.1. A participação de educadores/as que encaminhem seus relatos de boas práticas ao IV CONGRESSO SESC PARANÁ DE EDUCAÇÃO será conforme o cronograma exposto na tabela abaixo:

| PROCEDIMENTO   | DATA APROXIMADA |
|--|-----------------|
| Abertura das inscrições – exclusivamente no <i>site</i> <a href="https://www.sescpr.com.br/editais/educacao">https://www.sescpr.com.br/editais/educacao</a>  | 29/07/25        |
| Encerramento das inscrições  | 05/08/2025      |
| Divulgação de resultados – exclusivamente no <i>site</i> <a href="https://www.sescpr.com.br/editais/educacao">https://www.sescpr.com.br/editais/educacao</a>   | 15/08/2025      |
| Abertura estadual do IV CONGRESSO SESC PARANÁ DE EDUCAÇÃO, em Curitiba, com lançamento da publicação <b>Caderno de Boas Práticas</b>   | 02/10/2025      |
| Apresentação oral de relatos nas etapas Apucarana, Arapongas, Campo Mourão, Cascavel, Cornélio Procópio, Francisco Beltrão, Londrina Centro, Paranaguá, Rio Negro, Toledo, Umuarama e União da Vitória | 07/10/2025      |
| Apresentação oral de relatos nas etapas Caiobá, Ivaiporã, Jacarezinho,   | 08/10/2025      |



|   |            |
|---|------------|
| Marechal Cândido Rondon, Maringá, Palmas, Pato Branco, Ponta Grossa e São José dos Pinhais  |            |
| Apresentação oral de relatos nas etapas Esquina, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Medianeira, Nova Londrina, Paranavaí e Santo Antônio da Platina | 09/10/2025 |

**E onde se lê:**

3.2. Não poderão participar do processo de seleção:

[...]

3.2.4. dirigentes e conselheiros/as da FECOMÉRCIO, do SESC ou do SENAC, em âmbito nacional, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros/as ou parentes até o terceiro grau civil, consanguíneos ou por afinidade, sendo que se consideram:.

**Leia-se:**

3.2. Não poderão participar do processo de seleção:

[...]

3.2.4. dirigentes e conselheiros/as da FECOMÉRCIO, do SESC ou do SENAC, em âmbito nacional, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros/as ou parentes até o terceiro grau civil, consanguíneos ou por afinidade, sendo igualmente vedada a participação de pessoas com parentesco até o terceiro grau civil, consanguíneo ou por afinidade, com o presidente ou com funcionários/as da FECOMÉRCIO, do SESC ou do SENAC, com os presidentes e demais membros efetivos ou suplentes do Conselho Nacional, Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais da FECOMÉRCIO, do SESC ou do SENAC, bem como com dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados, sendo que se consideram:

As demais disposições do Edital de Seleção N° 12/2025 permanecem inalteradas.

Curitiba, 23 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE OTAVIANO PEREIRA DA SILVA  
Data: 22/07/2025 13:34:04-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Alexandre Otaviano Pereira da Silva**  
Diretor em exercício  
Divisão de Educação, Cultura e Ação Social

**Carlos Alberto de Sotti Lopes**  
Diretor Regional

Mariana Nehring Belo  
Advogada - OAB/PR n° 41.77  
SESC/PR

Unib em 22/07/25